

**EMENDA n.º 11**

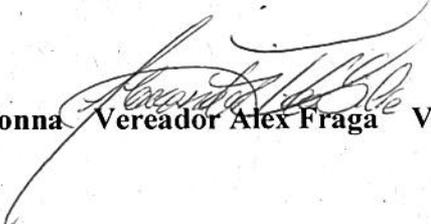
Art. 1º - Inclui art. 23, renumerando-se os posteriores, com a seguinte redação:

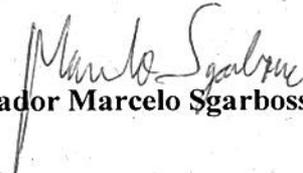
“Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento, órgão com representação das autorizatárias, usuários, trabalhadores das autorizatárias, taxistas e Poder Público, visando ao aprimoramento constante do serviço de transporte motorizado privado, conforme regulamento.”

**Justificativa**

Trata-se de emenda que visa adequar o referido projeto para que haja aprimoramento permanente da qualidade do serviço, com representação de todos os interessados.

  
Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereador Alex Fraga

  
Vereador Marcelo Sgarbossa